

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2021

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 061/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 077/2021, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **A. B. DOS SANTOS LTDA- EPP**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 061/2022, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e a empresa **A. B. DOS SANTOS LTDA- EPP (EXCLUSIVA EVENTOS)** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 32.719.660/0001-13, com sede na Av. Via Oeste nº. 3668, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372.604, telefone: (93) 99135-6153, e mail: ariluciosantos@hotmail.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado por seu Proprietário Sr. Arilucio Batista dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Via Oeste nº. 3668, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG nº 2974964 SSP/PA e CPF nº 632.412.772-91, decidem modificar o Contrato Administrativo nº 061/2022, com vigência de 16/02/2022 a 31/12/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 077/2021, entre ele celebrados em data de 16/02/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº 061/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 077/2021, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 01/01/2023 a 01/01/2024.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, §1º, III, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas.

12 365 006 1118 – Manutenção da Creche Irene Rech – Castelo dos Sonhos

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 122 0006 2032 – Manutenção de Projetos Educacionais/Intersetoriais Creche ao 9º ano

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2033 – Construção e Manutenção de Escola de Formação Permanente de Professores e Equipe

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados À Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados À Educação

12 122 0006 2034 –Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educ. Creches ao 9 ano

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 122 0012 2035 – Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados á Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0012 2035 – Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados á Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 128 0020 2041 – Desenvolvimento Educacional Distrito Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0007 2046 – Manutenção das Escolas Indígenas

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0009 2050 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação

12 361 0012 2058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

12 367 0020 2072 – Manutenção do Programa de Educação Inclusiva

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira - PA, 28 de dezembro de 2022.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

A. B. DOS SANTOS LTDA- EPP
CNPJ 32.719.660/0001-13
Arilucio Batista dos Santos
CPF n.º 632.412.772-91
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____